

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC: 282-32.2016.811.0087 – Cód. 98054





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Rudimar Rosaneli-ME
Av. Senador Jonas Pinheiro, n. 1685
Setor Industrial, Guarantã do Norte/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/rudimar/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Guarantã do Norte
Vara Única

29 de novembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Doutor *Fábio Petengill*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor” a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Rudimar Rosaneli-ME sob n. 282-32.2016.811.0087, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Da Transparência aos Credores.....	7
4. Encerramento.....	8



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Rudimar Rosaneli-ME
Av. Senador Jonas Pinheiro, n. 1685
Setor Industrial, Garantã do Norte/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/rudimar/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o Relatório tem por função demonstrar ao juízo e demais interessados a situação econômica e financeira da empresa em Recuperação Judicial, em consonância faz-se necessárias realização de algumas considerações acerca do andamento processual.

2.1. DO ATENDIMENTO A DECISÃO

Diante da decisão proferida pelo d. Juízo recuperacional em dia 13 de outubro de 2018 na qual houve a apreciação do D. Juízo quanto as inúmeras manifestações deste AJ, nos seguintes termos: “Diante dos inúmeros pareceres do Administrador Judicial dando conta da grande solvibilidade da empresa Recuperanda, tendo

expressamente cogitado da utilização da presente recuperação judicial como meio de manobra espúria para renegociação de dívidas, e sobretudo diante do expressivo saldo de numerário disponível em sua conta de pronta liquidez, REVOGO os benefícios da gratuidade judiciária, determinando-se o recolhimento das custas e taxas incidentes, sob pena de cancelamento da distribuição. Pagas as custas, voltem imediatamente concluso”.

Informamos que no dia 26 de outubro do ano corrente o Patrono das Devedora veio aos autos apresentar comprovante do recolhimento das custas processuais.

Nesta senda, uma vez que na dita decisão ficou expresso que devem voltar conclusos para deliberação do d. Juízo, vimos requerer a apreciação do Nobre Magistrado acerca da necessidade de publicação dos editais dispostos na LRF, bem como seja determinado que a Devedora inicie os pagamentos da remuneração do AJ.

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DA RECUPERANDA

A empresa Recuperanda encaminhou a este AJ, em atendimento aos termos de Diligência encaminhados, documentação contábil referente ao mês de outubro de 2018. Sobre as quais foi executada a verificação visando evidenciar os reflexos das decisões operacionais tomadas durante o processo de Recuperação Judicial.

Cumprе ressaltar, que as demonstrações fornecidas não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este Administrador Judicial.

Tabela 1 - Resumo dos Balanços Patrimoniais

RUDIMAR ROSANELI-ME						
BALANCETES EM R\$	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
DISPONÍVEL	9.569.245,77	9.878.114,83	10.209.437,37	10.593.311,88	10.978.777,21	11.355.652,49
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	9.569.245,77	9.878.114,83	10.209.437,37	10.593.311,88	10.978.777,21	11.355.652,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
INVESTIMENTOS	1.721,95	1.721,95	1.721,95	1.721,95	1.721,95	1.721,95
IMOBILIZADO	39.626,52	39.066,15	38.505,78	37.945,41	37.385,04	36.824,67
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.348,47	40.788,10	40.227,73	39.667,36	39.106,99	38.546,62
ATIVO COMPENSADO	60.242,82	60.242,82	60.242,82	60.242,82	60.242,87	60.242,82
TOTAL ATIVO	9.670.837,06	9.979.145,75	10.309.907,92	10.693.222,06	11.078.127,07	11.454.441,93
FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	56.408,76	73.460,13	73.460,13	72.551,24	71.641,07	98.499,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.358,29	5.857,59	5.986,00	5.277,30	9.817,55	4.943,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.570.941,89	1.570.986,31	1.570.983,81	1.570.983,81	1.571.952,71	1.571.929,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	117.237,09	112.574,59	112.574,59	112.574,59	112.574,59	112.574,59
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.752.946,03	1.762.878,62	1.763.004,53	1.761.386,94	1.765.985,95	1.787.948,25
PASSIVO COMPENSADO	60.242,82	60.242,82	60.242,82	60.242,82	60.242,82	60.242,82
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	6.796.226,72	6.796.226,72	6.796.226,72	6.796.226,72	6.796.226,72	6.796.226,72
APURAÇÃO DO RESULTADO	1.061.421,49	1.359.797,59	1.690.433,85	2.075.365,58	2.455.671,53	2.810.024,14
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.857.648,21	8.156.024,31	8.486.660,57	8.871.592,30	9.251.898,25	9.606.250,86
TOTAL PASSIVO	9.670.837,06	9.979.145,75	10.309.907,92	10.693.222,06	11.078.127,07	11.454.441,93

Deste modo, as análises dos indicadores, exibidas nos próximos itens foram realizadas baseando-se nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda e para o desenvolvimento das mesmas aplicou-se a seguinte metodologia para construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

➤ **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

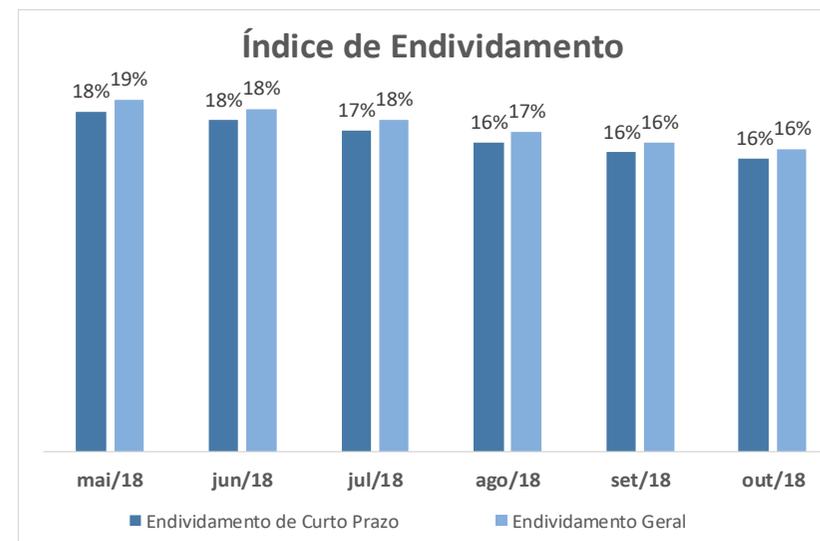
LI – LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

No que concerne o endividamento a curto prazo da empresa, verificamos que não houve mudanças de um mês para o outro, permanecendo fixado com o percentual de 16% de participação do capital de terceiros no financiamento de seus ativos nos meses de setembro e outubro.

Gráfico 1 – Gráfico dos níveis de endividamento



O endividamento geral seguiu a tendência de estabilidade não sofrendo mudanças no percentual, permanecendo em 16% de participação de passivos, menos o PL, no financiamento dos ativos da empresa mês a mês em análise.

Tabela 2 – Índices de endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Endividamento de Curto Prazo	18%	18%	17%	16%	16%	16%
Endividamento Geral	19%	18%	18%	17%	16%	16%

3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

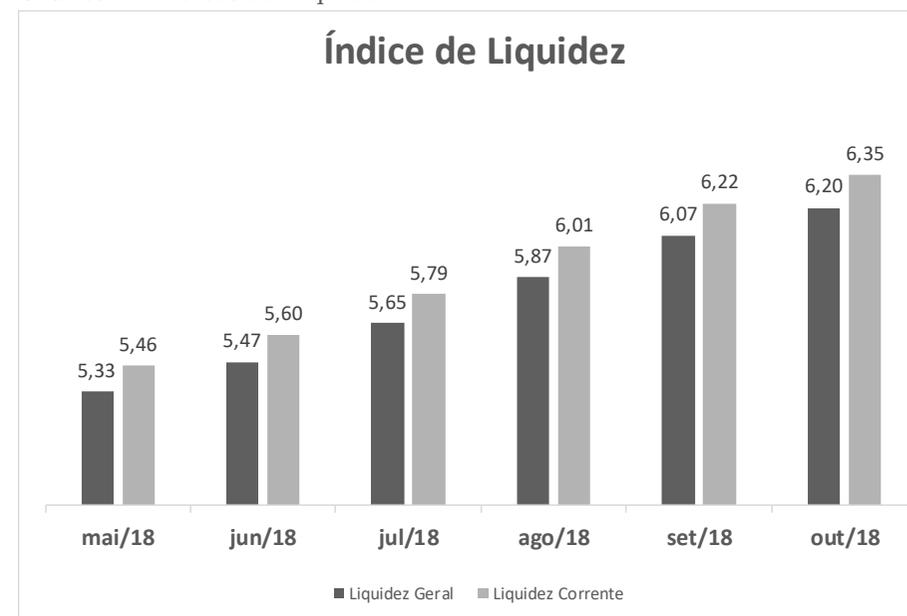
Observando o resultado da liquidez geral, notamos que ocorreu um aumento de R\$ 6,07 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas em setembro para R\$ 6,20 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de outubro.

Tabela 3 – Índices de Liquidez da Recuperanda.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Liquidez Geral	5,33	5,47	5,65	5,87	6,07	6,20
Liquidez Corrente	5,46	5,60	5,79	6,01	6,22	6,35

O índice de liquidez corrente seguiu a tendência aumentativa, passando de R\$ 6,22 em setembro, para R\$ 6,35 de recursos, presentes em seu ativo circulante, para cada R\$ 1,00 de dívidas, no mês de outubro.

Gráfico 2 – Índices de Liquidez

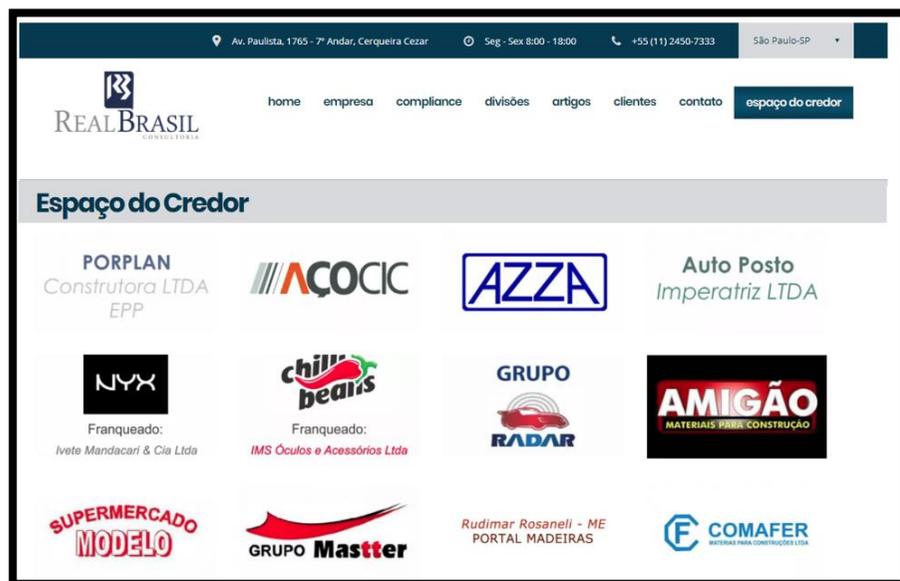


3. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.

Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.



Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

4. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 29 de novembro de 2018.



REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333